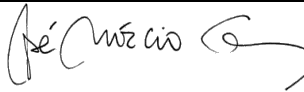




**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000136/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 24/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, nos termos regimentais, a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS (in memoriam)** ao Policial Penal **Reinaldo Neiva Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados e, sobretudo, pelo extraordinário **ato de bravura** que culminou em seu falecimento.

No dia 23 de fevereiro de 2026, na cidade de Juiz de Fora (MG), durante fortes chuvas que atingiram a região da Zona da Mata mineira, ocorreu um deslizamento de terra no bairro Paineiras. Diante da iminência do perigo, o Policial Penal Reinaldo Neiva Ferreira agiu com rapidez, coragem e elevado espírito de solidariedade, alertando vizinhos sobre o risco e auxiliando na evacuação de moradores.

Em gesto de extremo heroísmo, conseguiu salvar sua esposa, empurrando-a para um local seguro, além de contribuir para que outras vidas fossem preservadas. Infelizmente, ao retornar sua atenção para auxiliar ainda mais pessoas, foi atingido pelo deslizamento, vindo a óbito após ser soterrado.

Sua conduta transcende o dever funcional, revelando valores nobres como altruísmo, coragem e compromisso com a vida humana. Trata-se de um ato que dignifica não apenas sua profissão, mas toda a sociedade, servindo como exemplo maior de dedicação ao próximo, mesmo diante do risco extremo.

A perda do Policial Penal Reinaldo Neiva Ferreira representa uma lacuna irreparável, mas seu legado permanecerá vivo na memória de todos como símbolo de heroísmo e humanidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta sua mais profunda homenagem, reconhecendo, por meio desta Moção de Aplausos por **ato de bravura (in memoriam)**, a grandeza de seu ato e manifestando solidariedade a seus familiares, amigos e colegas de profissão.

Que se dê ciência à família do homenageado.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2026.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

